

LEI Nº 266/2013.

EMENTA: concede aumento ao piso dos profissionais do magistério, modificando as tabelas de vencimentos I, II e III, constantes do Anexo II, da lei Municipal No 179/2010 e dá outras providencias.

O Prefeito de Nazaré da Mata estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O piso salarial profissional municipal, para os profissionais do magistério público, da educação básica, será de R\$ 1.567,00 (hum mil quinhentos e sessenta e sete reais), para aqueles que prestam 40 horas semanais, modificando, em consequência, os valores constantes na Lei Municipal No 179/2010.

Parágrafo único – Os novos valores do piso salário, com suas progressões funcionais horizontais e verticais, passam a ser os constantes nas tabelas I, II e III, do Anexo II da referida lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos encargos desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2013.



Egrinaldo Floriano Coutinho
Prefeito



2013

TABELA I – VALORES HORA/AULA

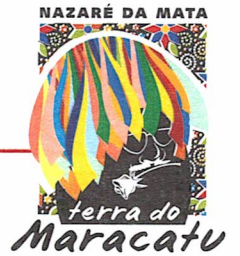
TABELA I BASE		BASE FAIXA A	5 % FAIXA B	5 % FAIXA C	5 % FAIXA D	5 % FAIXA E	5 % FAIXA F
8 %	NÍVEL I	7,83	8,21	8,64	9,07	9,52	10,00
8 %	NÍVEL II	9,56	10,04	10,53	11,06	11,62	12,20
8 %	NÍVEL III	11,66	12,24	12,86	13,50	14,17	14,88
8 %	NÍVEL IV	14,22	14,94	15,64	16,47	17,29	18,16

TABELA II – 150 HORAS/AULA

TABELA II BASE		BASE FAIXA A	5 % FAIXA B	5 % FAIXA C	5 % FAIXA D	5 % FAIXA E	5 % FAIXA F
Mag/Normal Médio	NÍVEL I	1.175,25	1.234,07	1.295,77	1.360,56	1.428,60	1.500,02
Lic Plena	NÍVEL II	1.433,88	1.505,57	1.580,85	1.659,88	1.742,89	1.830,03
Pós Graduação	NÍVEL III	1.749,33	1.836,79	1.928,63	2.025,05	2.126,32	2.232,64
Mestrado	NÍVEL IV	2.134,18	2.240,89	2.352,94	2.470,56	2.594,11	2.723,82

TABELA III – 200 HORA/AULA

TABELA III BASE		BASE FAIXA A	5 % FAIXA B	5 % FAIXA C	5 % FAIXA D	5 % FAIXA E	5 % FAIXA F
Mag/Normal Médio	NÍVEL I	1.567,00	1.645,43	1.727,70	1.814,09	1.904,80	2.000,03
Lic Plena	NÍVEL II	1.911,84	2.007,43	2.107,80	2.213,18	2.323,85	2.440,04
Pós Graduação	NÍVEL III	2.332,44	2.449,06	2.571,51	2.700,07	2.835,09	2.976,85
Mestrado	NÍVEL IV	2.845,58	2.987,86	3.137,25	3.294,11	3.458,81	3.631,76



Anexo I

TABELA

150 HORAS

NÍVEL	Inicial	A	B	C	D	E	F	G
Doutorado-V	2.438,14	2.560,05	2.688,05	2.822,45	2.963,57	3.111,75	3.267,34	3.430,71
Mestrado-IV	2.031,78	2.133,37	2.240,04	2.352,04	2.469,64	2.593,12	2.722,78	2.858,92
Espacialização-III	1.693,15	1.777,81	1.866,70	1.960,03	2.058,03	2.160,94	2.268,98	2.382,43
Licenciatura-II	1.410,96	1.481,51	1.555,58	1.633,36	1.715,31	1.800,78	1.890,82	1.985,36
Magistério-I	1.175,80	1.234,59	1.296,32	1.361,14	1.429,19	1.500,65	1.575,68	1.654,47

200 HORAS

NÍVEL	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G
Doutorado-V	3.249,33	3.411,80	3.582,39	3.761,51	3.949,58	4.148,06	4.354,41	4.572,13
Mestrado-IV	2.707,78	2.843,17	2.985,33	3.134,59	3.291,32	3.455,89	3.628,68	3.810,12
Espacialização-III	2.256,48	2.369,30	2.487,77	2.612,16	2.742,77	2.879,90	3.023,90	3.175,09
Licenciatura-II	1.880,40	1.974,42	2.073,14	2.176,80	2.285,64	2.399,92	2.519,92	2.645,91
Magistério-I	1.567,00	1.645,35	1.727,62	1.814,00	1.904,70	1.999,93	2.099,93	2.204,93